

RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

24 de agosto de 2021



O país continua impensável. O ministro da Educação afirma que crianças com deficiência devem estudar em escolas separadas pois “atrapalham” a aprendizagem dos outros alunos e que “universidade deveria ser para poucos”. O ministro da Saúde, em entrevista a site bolsonarista, questiona a obrigatoriedade do uso de máscaras. Isso com o Brasil ultrapassando o absurdo número de mais de 575 mil mortes por covid, com médias diárias ainda perto de mil. Frase de conclusão?

A Câmara aprovou em segundo turno a reforma eleitoral ([PEC 125/2011](#)), mantendo a volta das coligações. A proposta agora vai ser debatida pelo Senado. Em entrevista recente, o presidente Rodrigo Pacheco disse que os senadores e senadoras devem rejeitar as mudanças.

Com isso o esforço da base governista é aprovar a reforma administrativa ([PEC 32/2020](#)), que irá retirar mais direitos da população brasileira, agora do funcionalismo público. Reduz também o papel do Estado no provimento de serviços essenciais à população, tais como água, luz e saneamento básico, por exemplo, que ficarão à mercê do interesse do setor privado. Mais uma proposta que deve ser aprovada à toque de caixa, sem debate com a sociedade.

O Supremo Tribunal Federal discute nesta quarta-feira, 25, a tese inconstitucional do Marco Temporal, na qual os povos indígenas só têm direito às terras que estavam sob sua posse em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Brasileira.

Mais de 160 mil pessoas assinaram uma carta aberta ao Supremo Tribunal Federal (STF) manifestando sua posição contra essa tese e pedindo que a Corte proteja os direitos constitucionais dos povos indígenas, sob grave ameaça neste momento no Brasil.

No rol de boas notícias, o [Conselho Nacional dos Direitos Humanos](#), em sua 23ª reunião extraordinária, recomendou a garantia de acesso a interrupção legal da gravidez por meio

de telemedicina. A recomendação é destinada ao Ministério da Saúde; ao Conselho Federal de Medicina; à Defensoria Pública da União e às Defensorias Públicas dos Estados; ao Ministério Público Federal e aos Ministérios Públicos Estaduais.

Na recomendação, o CNDH afirma que o abortamento é uma grave questão de saúde pública no Brasil, sendo uma das principais causas de mortalidade materna. Destaca o aumento da violência doméstica contra as mulheres na pandemia e o elevado índice de crimes de estupro registrados no país. Chamando a atenção para o fato de que o abortamento medicamentoso por meio da telemedicina é prática recomendada pelas autoridades mundiais de saúde. Leia a íntegra da [Recomendação 29 do CNDH](#).

Agora é pressionar para sua implementação e torcer para que o governo não tome a mesma atitude que fez com a decisão do Conselho Nacional de Saúde, revogando ilegalmente a recomendação.

Neste radar, algumas propostas interessantes foram apresentadas, como a que reconhece o tempo dedicado à maternidade para complemento da aposentadoria para mães de baixa renda. E o que permite o acolhimento na condição de refugiado a pessoa perseguida em virtude de sexo, orientação sexual ou identidade de gênero e de cônjuge de refugiado do mesmo sexo.

EM PAUTA NA SEMANA DE 23 A 28 DE AGOSTO

PLENÁRIO DA CÂMARA

Discussão, em turno único, do [PL 301/2021 \(Celina Leão - PP/DF e Júlio Cesar Ribeiro - REPUBLIC/DF\)](#), que altera o Código Penal, o Código de Processo Penal, e a Lei Maria da Penha, ampliando a pena dos crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria) e ameaça cometidos no contexto de violência doméstica e familiar contra mulher.

Duas matérias contam da pauta, mas estão sujeitas a sobrestamento (suspensão temporária de todas as deliberações até que sejam votadas determinadas matérias que excederam o seu prazo de tramitação).

O [PL 2.228-A/2020](#), (Pedro Cunha Lima – PSDB/PB) que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e divulgação da demanda por vagas em creches nos Municípios e no Distrito Federal. E o [PL 2.058/2021](#) (Tiago Dimas - Solidari/TO), que disciplina as atividades de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância de empregadas gestantes.

PARA ACESSAR AS PAUTAS QUE SERÃO DISCUTIDAS NAS COMISSÕES [CLIQUE AQUI!](#)

RESULTADOS DA AGENDA DA SEMANA

DE 16 A 21 DE AGOSTO

CÂMARA

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou o [PL 1654/2019](#) (PLS 514/2015), de autoria da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), que dispõe sobre o direito à amamentação em público, tipificando criminalmente a sua violação. A matéria vai à CCJC.

SENADO

O Senado aprovou restrições à posse e ao porte de arma de fogo quando houver a prática de violência contra a mulher. O [PL 1946 /2019](#), de autoria do senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), agora vai para a Câmara.

NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

O CORPO É DAS MULHERES! VÁRIOS PROJETOS DEFENDEM A AUTONOMIA DAS MULHERES NA ESCOLHA DE SEUS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DE SAÚDE DIZENDO QUEM MANDA NAS MULHERES?

Mais projetos respondem à denúncia de que planos de saúde estavam cobrando anuência dos maridos para a disponibilização de métodos contraceptivos. Já listamos alguns no último radar e mais foram apresentados:

[PL 2878/2021](#) (Carlos Henrique Gaguim - DEM/TO) e [PL 2877/2021](#) (Miguel Lombardi – PL/SP), alteram a Lei que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para dispensar a exigência de concordância do cônjuge ou companheiro para autorização da realização ou reembolso de procedimentos contraceptivos.

[PL 2889/2021](#) (senadora Nilda Gondim - MDB/PB) e [PL 2871/2021](#) (Tereza Nelma – PSDB/AL e mais 8) alteram a Lei que trata do planejamento familiar, para dispor sobre regras que garantam a autonomia de escolha do método contraceptivo.

PRIORIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

[PL 2880/2021](#) (Alexandre Frota - PSDB/SP), prioriza as matrículas de crianças e adolescentes com deficiência em creches, em pré-escolas e em instituições de ensino fundamental ou médio públicas ou subsidiadas pelo Estado.

E SEGUEM AS TENTATIVAS DE IMPEDIR A LINGUAGEM NEUTRA

[PL 2866/2021](#) (José Medeiros - PODE/MT), proíbe a utilização de linguagem neutra de gênero em documentos escolares.

CONDIÇÃO DE REFUGIADO PARA PESSOAS PERSEGUIDA EM VIRTUDE DE SEXO, ORIENTAÇÃO SEXUAL OU IDENTIDADE DE GÊNERO

[PL 2859/2021](#) (Mário Heringer - PDT/MG), permite o acolhimento na condição de refugiado a pessoa perseguida em virtude de sexo, orientação sexual ou identidade de gênero e de cônjuge de refugiado do mesmo sexo que comprove casamento ou união estável e para impedir o benefício do refúgio a indivíduo que tenha cometido crime de tráfico de pessoas ou contra a dignidade sexual, e dá outras providências.

TEMPO DEDICADO À MATERNIDADE COMO COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA

[PLP 122/2021](#) (Christino Aureo – PP/RJ), reconhece o tempo dedicado à maternidade para complementação dos prazos para aposentadoria de mães de baixa renda.

ASSEGURA A PERMANÊNCIA DO LACTENTE COM SUA MÃE

[PL 2846/2021](#) (Senadora Zenaide Maia - PROS/RN), altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para assegurar a permanência do lactente com sua mãe.

PROPOSTAS ALTERAM O CÓDIGO PENAL, CRIANDO TIPOS PENAIIS

[PL 2826/2021](#) (senador Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB), tipifica a intimidação sistemática (bullying) utilizando-se de violência física ou psicológica, mediante atos de humilhação ou discriminação; e [PL 2840/2021](#) (Rodrigo Cunha - PSDB/AL), tipifica como crime o assédio virtual.

COMO SEMPRE, VÁRIAS PROPOSTAS NO CAMPO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

[PL 2841/2021](#) (Policia Katia Sastre - PL/SP), altera a Lei Maria da Penha para dispor sobre o atendimento à mulher policial ou bombeiro militar vítima de violência doméstica; [PL 2890/2021](#) (Alexandre Frota (PSDB/SP), proíbe a aquisição, posse ou porte de arma de fogo a qualquer cidadão que cometa o crime previsto na Lei Maria da Penha.

Possibilidade de benefício financeiro provisório para mulheres vítimas de violência doméstica que tenham de se afastar de sua residência é o que prevê o [PL 2830/2021](#) (Carlos Henrique Gaguim - DEM/TO). Já o [PL 2824/2021](#), de autoria do deputado Bosco Costa (PL/SE), torna crime a divulgação não autorizada de qualquer referência que possibilite identificar mulher vítima de violência doméstica e familiar.

QUEM CUIDA DEVE TER DIREITOS

[PL 2839/2021](#) (Alexandre Frota - PSDB/SP), estabelece a transferência do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pais, mães ou responsáveis que não tenham rendimentos ou salários em virtude de dedicação exclusiva com pessoa beneficiária BPC, caso o beneficiário venha a falecer; e [PEC 24/2021](#) (Senadora Nilda Gondim - MDB/PB e mais 26) dispõe sobre o tempo de contribuição das mulheres, reconhecendo como tempo de contribuição o tempo dedicado ao cuidado com os filhos.

VALE A PENA CONFERIR

Conectas Direitos Humanos: [Na ONU, Brasil se une a Qatar e Afeganistão em votação contra direitos das mulheres](#)

Observatório de Direitos Humanos – [Crise e Covid 19: Impactos econômicos da pandemia: renda, trabalho e desigualdades](#)

Expressão Popular: [“O Colapso da Democracia no Brasil: 5 anos do golpe” - Curso Emergências \[Módulo 3 / Aula 1 – Luís Felipe Miguel\]](#)

O Globo: [Mulheres são excluídas do comando na política: em capitais, apenas duas presidem casas legislativas; há apenas uma governadora](#)

Congresso em Foco: [Prêmio Congresso em Foco terá categoria Mulheres na Política. Veja lista preliminar](#)

6



Radare elaborado pela equipe do [Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA](#) a partir das informações fornecidas pela [Contatos Assessoria Política](#) e dos sites da [Câmara](#) e do [Senado](#).